

12 ✓  
DECRETO Nº 13

Abre Crédito Suplementar  
NCR\$.1.200,00

O Sr. Prefeito Municipal de Igaratinga, de conformidade com o Art. nº 4º da Lei nº 50, que orça a Receita e Fixa a despesa, resolve abrir dos seguintes créditos suplementares para o exercício:

- Dotação- 3.2.6.0.83- Adicionais a funcionários Chefes de família-  
Pessoal - Pessoal civil NCR\$.200,00
- 3.1.2.0.49- Transportes e comunicações- Para rodovias- M-  
-rial de consumo NCR\$.200,00
- 3.1.3.0.49- Transportes e comunicações- para rodovias- M-  
-rial de consumo NCR\$.100,00
- 3.1.2.0.61- Educação e Cultura- Material de Consumo- Merc-  
Escolar NCR\$.100,00
- 3.1.1.1.49- Transportes e Comunicações- Pessoal-Pessoal c-  
-vil- Salários NCR\$.200,00
- 3.2.1.0.61 -Educação e Cultura- Subv. Sociais- para as Ca-  
-tinas escolares rurais- NCR\$.100,00
- 3.2.8.0.81- Previ. Soc. Contribuição de Previ. para o Ins-  
-tuto de Previdência dos Servidores do Estado  
Minas Gerais - NCR\$.300,00

NCR\$1.200,00

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 2 de Outubro de 1.967

*Jesus Arcanjo de Souza*  
Prefeito Municipal

*Lucia Auxiliadora Aparecida*  
Secretária -Contadora